



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08-74/75  
(Dispõe sobre concessão de título de cidadão suzanense ao Cel. Paulo da Silva Freitas).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em sessão realizada no dia 8 de outubro de 1974, aprovou e ela promulga o seguinte:

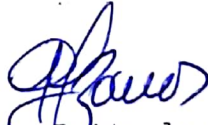
## DECRETO LEGISLATIVO

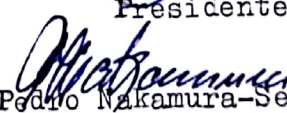
Artigo 1º:- Fica concedido ao Cel. Paulo da Silva Freitas, o Título de Cidadão Suzanense, em reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º:-As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

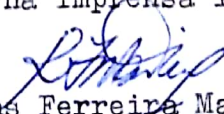
Artigo 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 9 de outubro de 1974.

  
Gilberto Leite de Barros  
Presidente

  
Pedro Nakamura-Secretário

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado na Portaria da Câmara Municipal e na imprensa local.

  
Rubens Ferreira Martins  
Dir. de Sec. e Expediente

dv/.